



sub 7:00hs. da noite

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

DECRETO Nº 05 DE 22 DE JULHO DE 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, no uso de suas atribuições na forma da Lei DECRETA.

Art. 1º - Fica autorizada a Servidora ELISETE PEREIRA DUTRA a assinar Convocação de reunião extraordinária para o mês de julho de 2013.

São João do Paraíso, 22 de julho de 2013.



ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

Presidente da Câmara

01-01

SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MG

1944

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’